

CLIPPING IMPRESSO

18/05/2021



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
1.2. VARA CRIMINAL.....	2
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	3
2.2. VARA CRIMINAL.....	4
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	5

PH

**PERGENTINO
HOLANDA**

ph@mirante.com.br

@holandaph

**DE
RELANCE**

Crianças e adolescentes

O Tribunal de Justiça do Maranhão e o Fundo das Nações Unidas (Unicef), em parceria com a Escola Superior da Magistratura, promovem, dia 20 de maio, o seminário “O enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes brasileiros: desenvolvendo paradigmas de proteção jurídica e social à luz da Lei nº 13.431/2017”. O evento integra ações alusivas ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e terá transmissão ao vivo pelo canal do TJMA oficial no YouTube.

“O Dia Estadual do Ministério Público”

GILBERTO CAMARA FRANÇA JÚNIOR

Em 15 de maio comemora-se o Dia Estadual do Ministério Público, fruto da Lei aprovada pela Assembleia Legislativa do Maranhão. O marco histórico firmado para a data corresponde à entrada em vigência da Constituição do Estado do Maranhão, promulgada em maio de 1967, na qual ficou estabelecido que o procurador-geral de Justiça passaria a ser o chefe do Ministério Público Estadual.

O Ministério Público Estadual tem como seu patrono o promotor público Celso Magalhães, que levou a julgamento pelo Tribunal do Júri Anna Rosa Vianna Ribeiro, que viria a ser a Baronesa de Grajaú. O crime, o homicídio com requintes de crueldade de uma criança escrava de nome Innocencio. Presa em 13.02.1877, foi julgada e absolvida pelo Tribunal do Júri. O promotor público recorreu ao Tribunal da Província, que manteve a decisão absolutória. Foi o jovem Celso Magalhães demitido do cargo em 1878, por conta de sua atuação contra uma figura poderosa da sociedade da época, vindo a falecer em 1879, sem presenciar a futura abolição da escravatura.

Em 1988, 100 anos após a Lei Áurea, a Constituição Federal outorgou ao Ministério Público garantias e prerrogativas que Celso Magalhães não tinha enquanto promotor público. O legado deixado é que honra e coragem são virtudes atemporais para o bom exercício das funções do MP. Mas também ficou para todos a lição de que sem instrumentos legais e garantias para o exercício de sua função, a tarefa de promover a justiça fica muito mais difícil.

Enfrentar os poderosos, mesmo sendo uma estrutura dentro do poder estatal, fez do Ministério Público a “bola da vez”. Em 2013, a famigerada PEC 37 queria retirar o poder investigatório e agora, em 2021, mais uma vez e por outros meios, querem fazer o mesmo. Em tramitação na Câmara dos Deputados, o projeto de novo Código de Processo Penal (PL 8045/2010), do jeito que se apresenta, é um convite à institucionalização da impunidade no país, dificultando a apuração dos crimes, o processamento dos criminosos em geral e criando, por exemplo, uma série de entraves que dificultam a condenação no Tribunal do Júri. Esse projeto está prestes a ser votado no plenário e, caso aprovado do jeito que está, significaria o enfraquecimento das investigações e o consequente empoderamento dos autores de crimes.

Não menos grave é a PEC 5/2021, apresentada pelo deputado federal Paulo Teixeira (PT/SP) e que tramita com surpreendente velocidade em tempos de pandemia. Nela, pretende-se alterar a composição do Conselho Nacional do MP, permitindo que o corregedor nacional possa ser alguém de fora dos quadros do Ministério Público. Ou seja, uma pessoa que não conhece a dinâmica interna de funcionamento da instituição teria o poder de abrir procedimentos disciplinares contra qualquer promotor ou procurador no país. Seria a única instituição da República Brasileira com um corregedor de fora de seus quadros.

Neste dia Estadual do MP, para além da data comemorativa, é preciso alertar a sociedade sobre todo esse contexto, para que amanhã este Brasil não se transforme em uma república de bananas.

Parabéns a todos os promotores e procuradores de justiça e a todas promotoras e procuradoras de justiça pelo Dia Estadual do Ministério Público.

Promotor de Justiça do Ministério Público do Maranhão, presidente da AMPEM - Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão, especialista em Ciências Penais pela UFSC

Evento discutirá ações contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes



dica e social à luz da Lei nº 13.431/2017.

O evento integra ações alusivas ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e terá transmissão ao vivo pelo canal TJMA OFICIAL no YouTube.

As inscrições gratuitas estão abertas no sistema acadêmico Tutor (magistrados e outros profissionais do TJMA). O público externo poderá se inscrever por meio de formulário eletrônico que estará disponível durante o evento na plataforma digital.

Além de representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, podem participar profissionais do Sistema de Garantia de

Direitos, acadêmicos, pais e responsáveis por crianças e adolescentes, professores e demais interessados no tema.

O objetivo é promover o diálogo com o Sistema de Garantia de Direitos, promovendo ações conjuntas que garantam a escuta especializada e depoimento especial para toda criança ou adolescente testemunhas ou vítimas de violência sexual, com atendimento integrado e humanizado, evitando o processo de revitimização.

PALESTRA - Participa como palestrante o consultor do Fundo das Nações Unidas para Infância UNICEF-Brasil, Benedito Rodrigues dos Santos. Serão mediadores a juíza Marcela San-

tana Lobo (3ª Vara Criminal de Caxias) e o juiz Douglas Lima da Guia (4ª Vara de Balsas)

Na mesa de abertura estarão presentes os desembargadores Lourival Serejo (presidente do TJMA), Paulo Velten Pereira (corregedor-geral de Justiça), José de Ribamar Castro (presidente da CIJ-TJMA) e José Jorge Figueiredo dos Anjos (diretor da Escola Superior da Magistratura).

DIA NACIONAL - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Jovens - 18 de maio - foi instituído pela Lei nº 9.970/2000, em memória de Araceli Crespo - menina de 8 anos que foi violentada e assassinada brutalmente em Vitória (ES), em 18 de maio de 1973.

Normalmente, neste dia, seja na escola ou em outros locais de convívio, são realizadas diversas atividades, como palestras e oficinas especiais de prevenção à violência sexual.

O Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes é o órgão responsável por organizar e divulgar esta data em todo o país.

SERVIÇO - SEMINÁRIO: O enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes brasileiros: desenvolvendo paradigmas de proteção jurídica e social à luz da Lei N° 13.431/2017

INSCRIÇÕES: de 17 a 19 de maio - no sistema acadêmico Tutor (magistrados e outros profissionais do TJMA) ou por meio de formulário eletrônico disponível durante o evento na plataforma digital (público externo).

Data: 20/05/2021

Horário: 15h

Plataforma: youtube/tjmaoficial (Agência TJMA de Notícias)

Evento discutirá ações contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

Divulgação



dica e social à luz da Lei nº 13.431/2017.

O evento integra ações alusivas ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e terá transmissão ao vivo pelo canal TJMA OFICIAL no YouTube.

As inscrições gratuitas estão abertas no sistema acadêmico Tutor (magistrados e outros profissionais do TJMA). O público externo poderá se inscrever por meio de formulário eletrônico que estará disponível durante o evento na plataforma digital.

Além de representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, podem participar profissionais do Sistema de Garantia de

Direitos, acadêmicos, pais e responsáveis por crianças e adolescentes, professores e demais interessados no tema.

O objetivo é promover o diálogo com o Sistema de Garantia de Direitos, promovendo ações conjuntas que garantam a escuta especializada e depoimento especial para toda criança ou adolescente testemunhas ou vítimas de violência sexual, com atendimento integrado e humanizado, evitando o processo de revitimização.

PALESTRA - Participa como palestrante o consultor do Fundo das Nações Unidas para Infância UNICEF-Brasil, Benedito Rodrigues dos Santos. Serão mediadores a juíza Marcela San-

tana Lobo (3ª Vara Criminal de Caxias) e o juiz Douglas Lima da Guia (4ª Vara de Balsas)

Na mesa de abertura estarão presentes os desembargadores Lourival Serejo (presidente do TJMA), Paulo Velten Pereira (corregedor-geral de Justiça), José de Ribamar Castro (presidente da CIJ-TJMA) e José Jorge Figueiredo dos Anjos (diretor da Escola Superior da Magistratura).

DIA NACIONAL - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Jovens - 18 de maio - foi instituído pela Lei nº 9.970/2000, em memória de Araceli Crespo - menina de 8 anos que foi violentada e assassinada brutalmente em Vitória (ES), em 18 de maio de 1973.

Normalmente, neste dia, seja na escola ou em outros locais de convívio, são realizadas diversas atividades, como palestras e oficinas especiais de prevenção à violência sexual.

O Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes é o órgão responsável por organizar e divulgar esta data em todo o país.

SERVIÇO - SEMINÁRIO: O enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes brasileiros: desenvolvendo paradigmas de proteção jurídica e social à luz da Lei N° 13.431/2017

INSCRIÇÕES: de 17 a 19 de maio - no sistema acadêmico Tutor (magistrados e outros profissionais do TJMA) ou por meio de formulário eletrônico disponível durante o evento na plataforma digital (público externo).

Data: 20/05/2021

Horário: 15h

Plataforma: youtube/tjmaoficial (Agência TJMA de Notícias)

Evento discutirá ações contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

A Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão (CIJ-TJMA) e Fundo das Nações Unidas (Unicef), em parceria com a Escola Superior da Magistratura (ESMAM), promovem, quinta-feira (20), às 15h, o seminário 'O enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes brasileiros: desenvolvendo paradigmas de proteção jurídica e social à luz da Lei nº 13.431/2017.'

O evento integra ações alusivas ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e terá transmissão ao vivo pelo canal

TJMA OFICIAL no YouTube.

As inscrições gratuitas estão abertas no sistema acadêmico Tutor (magistrados e outros profissionais do TJMA). O público externo poderá se inscrever por meio de formulário eletrônico que estará disponível durante o evento na plataforma digital.

Além de representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, podem participar profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, acadêmicos, pais e responsáveis por crianças e adolescentes, professores e demais interessados no tema.